

| | |
|------------------------------|--|
| Designação | CONTA PACOTE CA |
| Condições de Acesso | Pessoas singulares, associados ou não associados, residentes ou não residentes em Portugal, maiores de idade. |
| Modalidade | Depósito à Ordem. |
| Meios de Movimentação | Esta conta pode ser movimentada através de: <ul style="list-style-type: none"> - Cheques; - Transferências a crédito e débito; - Ordens permanentes e pontuais; - Depósito de numerário ou valores; - Levantamento de numerário; - Cartão de débito CA, virtual e físico; - <i>Homebanking</i> do Crédito Agrícola; - App do Crédito Agrícola; - Balcão 24. |
| Moeda | Euro |
| Montante | Não se aplica montante mínimo de abertura. |
| Taxa de Remuneração | Não aplicável, por a conta não ser atualmente remunerada. |
| Cálculo de Juros | Não aplicável, por a conta não ser atualmente remunerada. |
| Pagamento de Juros | Não aplicável, por a conta não ser atualmente remunerada. |
| Regime Fiscal | Comissões bancárias cobradas sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 4%. Juros devedores da Ultrapassagem de Crédito sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 4%. Regimes fiscais especiais, como por exemplo os decorrentes de isenções fiscais, podem originar diferenças nas taxas mencionadas. Esta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável. |
| Comissões e despesas | Será cobrada, mensal e postecipadamente, uma comissão de manutenção de conta pacote, no valor a seguir indicado, acrescida do respetivo Imposto do Selo à taxa de 4%. |

| | Conta Pacote CA | Produtos e Serviços Incluídos ⁽¹⁾ | |
|---|--|--|--|
| | CA Origem | <ul style="list-style-type: none"> - Os serviços relativos à constituição, manutenção, gestão e titularidade da conta pacote; - A titularidade de um (1) cartão de débito: MasterCard Débito, Cartão Clube A Débito ou Unplugged; - O serviço Homebanking e App do Crédito Agrícola; - O serviço Documentação Digital; - A realização de transferências a crédito Sepa +, ordens permanentes, pontuais e imediatas efetuadas nos Canais Homebanking do Crédito Agrícola e MB WAY na aplicação App do Crédito Agrícola gratuitas e ilimitadas; - A 1ª anuidade do Seguro CA Acidentes Pessoais Individual com capital de 15.000 €; ⁽²⁾ - A 1ª anuidade do Seguro CA Express Vida com capital de 5.000 €; ⁽²⁾ - O desconto de 10% (se Cliente não Associado) ou 15% (se Cliente Associado) sobre o prémio de um seguro CA Vida ⁽²⁾ durante os primeiros três anos de vigência do produto. | |
| | Comissão de manutenção de conta pacote | Valor Mensal | Valor Anual |
| | CA Origem | <ul style="list-style-type: none"> - Sem bonificação 4,50€ - Bonificação Transacionalidade⁽³⁾ 4,00€ - Bonificação Associado ⁽⁴⁾ 3,00€ - Bonificação Jovem ⁽⁵⁾ 1,00€ - Bonificação Oferta de adesão Clientes ⁽⁶⁾ 0,00€ | <ul style="list-style-type: none"> - Sem bonificação 54,00€ - Bonificação Transacionalidade⁽³⁾ 48,00€ - Bonificação Associado ⁽⁴⁾ 36,00€ - Bonificação Jovem ⁽⁵⁾ 12,00€ - Bonificação Oferta de adesão Clientes ⁽⁶⁾ 0,00€ |
| Aos valores acima acrescerá o respetivo Imposto do Selo à taxa de 4%. | | | |

As bonificações acima identificadas não são acumuláveis, aplicando-se sempre o menor dos valores previstos para a comissão de manutenção de conta pacote (por exemplo, se o primeiro titular da Conta Pacote CA – Bundle CA Origem for Associado da Caixa Agrícola onde a Conta Pacote CA – Bundle CA Origem se encontra domiciliada e tiver 20 anos, o valor da comissão de manutenção de conta pacote será de 1,00 € por mês/12,00 € anual porque se aplica o menor dos valores previstos para a comissão de manutenção de conta pacote que neste caso é o resultante da bonificação Jovem).

- (1) A subscrição/contratação de quaisquer produtos e/ou serviços disponíveis na oferta do Crédito Agrícola que não incluídos na comissão de manutenção de conta pacote ficará sujeita à cobrança autónoma das respetivas comissões e despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário em vigor.
- (2) Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida disponível nas Agências do Crédito Agrícola ou em www.creditagricola.pt. O seguro CA Acidentes Pessoais Individual é um produto da Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros Reais, S.A. e os seguros de vida são produtos da Crédito Agrícola Vida, Companhia de Seguros, S.A., sendo comercializados através das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e da Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL. A isenção da 1ª anuidade do Seguro CA Acidentes Pessoais Individual com capital de 15.000 € e da 1ª anuidade do Seguro CA Express Vida com capital de 5.000 € não será aplicada caso o Titular já tenha usufruído da mesma isenção ao abrigo de campanha em vigor no Crédito Agrícola.
- (3) Compras* acumuladas e efetuadas com cartões de débito (Mastercard débito, Clube A Débito e Unplugged) associados à Conta Pacote CA no valor igual ou superior a 250 € por mês e pelo menos duas cobranças SEPA-DD efetuadas com sucesso no último mês na Conta Pacote CA.
* Conceito de Compras: consideram-se compras todas as operações realizadas com cartões de débito associados à Conta Pacote CA com exceção das seguintes: Transferências (qualquer tipo); Pagamentos de Serviços/Compras/Estado; Levantamentos ATS e ATM; Depósitos; Débitos Diretos e autorizações de débito em conta; Débito de cheques (requisição de livro de cheques); Pagamentos de Baixo Valor, onde se incluem as transações Via Verde.
- (4) Primeiro titular, Associado da Caixa Agrícola onde a Conta Pacote CA se encontra domiciliada, desde que este detenha, pelo menos 100 títulos de capital. Se o Associado detiver menos de 100 títulos de capital, a referida conta ficará sujeita

à comissão de manutenção de conta pacote aplicável para Clientes Não Associados.

- (5) Primeiro titular com idade entre 18 e 30 anos (inclusive) – No mês seguinte ao que o Cliente completa 31 anos de idade, o mesmo perderá esta bonificação.
- (6) Aplicável à primeira adesão à Conta Pacote CA nos primeiros 3 meses para Clientes não Associados e nos primeiros 6 meses se o primeiro titular for Associado com 100 títulos de capital.

| Conta Pacote CA | Produtos e Serviços Incluídos ⁽¹⁾ |
|-----------------|---|
| CA Origem + | <ul style="list-style-type: none"> - Os serviços relativos à constituição, manutenção, gestão e titularidade da conta pacote; - A titularidade de dois (2) cartões de débito: MasterCard Débito, Cartão Clube A Débito ou Unplugged (para dois (2) titulares); - A titularidade de dois (2) cartões de crédito ⁽²⁾ (principal e adicional): Classic ou Cartão Clube A; - O serviço Homebanking e App do Crédito Agrícola; - O serviço Documentação Digital; - A realização de transferências a crédito Sepa +, ordens permanentes, pontuais e imediatas efetuadas nos Canais Homebanking do Crédito Agrícola e MB WAY na aplicação App do Crédito Agrícola gratuitas e ilimitadas; - A 1ª anuidade do Seguro CA Acidentes Pessoais Individual com capital de 15.000 € ⁽³⁾; - A 1ª anuidade do Seguro CA Express Vida com capital de 5.000 € ⁽³⁾; - O desconto de 10% (se Cliente não Associado) ou 15% (se Cliente Associado) sobre o prémio de um seguro CA Vida ⁽³⁾, durante os primeiros cinco anos de vigência do produto. |

| Comissão de manutenção de conta pacote | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|--|--|
| CA Origem + | - Sem bonificação 7,50€ | - Sem bonificação 90,00€ |
| | - Bonificação Transacionalidade ⁽⁴⁾ 6,25€ | - Bonificação Transacionalidade ⁽⁴⁾ 75,00€ |
| | - Bonificação Associado ⁽⁵⁾ 5,00€ | - Bonificação Associado ⁽⁵⁾ 60,00€ |
| | - Bonificação Jovem ⁽⁶⁾ 6,25€ | - Bonificação Jovem ⁽⁶⁾ 75,00€ |
| | - Bonificação Oferta de adesão Clientes ⁽⁷⁾ 0,00€ | - Bonificação Oferta de adesão Clientes ⁽⁷⁾ 0,00€ |

Aos valores acima acrescerá o respetivo Imposto do Selo à taxa de 4%.

As bonificações acima não são acumuláveis, aplicando-se sempre o menor dos valores previstos para a comissão de manutenção de conta pacote (por exemplo, se o primeiro titular da Conta Pacote CA – Bundle CA Origem + for Associado da Caixa Agrícola onde a Conta Pacote CA – Bundle CA Origem + se encontra domiciliada e tiver 20 anos, o valor da comissão de manutenção de conta pacote será de 5,00 € por mês/60,00 € anual porque se aplica o menor dos valores previstos para a comissão de manutenção de conta pacote que neste caso é o resultante da bonificação Associado).

(1) A subscrição/contratação de quaisquer produtos e/ou serviços disponíveis na oferta do Crédito Agrícola que não incluídos na comissão de manutenção de conta pacote ficará sujeita à cobrança autónoma das respetivas comissões e despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário em vigor.

(2) Cartão de crédito Classic:
Exemplo representativo com Taxa Fixa: TAEF de 17,56% calculada considerando um limite de crédito de 1.500 €, utilizado imediata e integralmente, com reembolso em 12 prestações mensais constantes de capital acrescidas dos respectivos juros à TAN de 14,240% e considerando uma comissão de disponibilização de cartão de 18,00 €. Inclui Imposto do Selo sobre a comissão

de disponibilização de cartão, os juros e sobre o crédito. Sujeito a análise de risco de crédito.

Cartão de crédito Clube A:

Exemplo representativo com Taxa Fixa: TAEG de 15,21% calculada considerando um limite de crédito de 1.500 €, utilizado imediata e integralmente, com reembolso em 12 prestações mensais constantes de capital acrescidas dos respetivos juros à TAN de 12,830% e considerando uma comissão de disponibilização de cartão de 12 €. Inclui Imposto do Selo sobre a comissão de disponibilização de cartão, os juros e sobre o crédito. Sujeito a análise de risco de crédito.

- (3) Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida disponível nas Agências do Crédito Agrícola ou em www.creditoagricola.pt. O seguro CA Acidentes Pessoais Individual é um produto da Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros Reais, S.A. e os seguros de vida são produtos da Crédito Agrícola Vida, Companhia de Seguros, S.A., sendo comercializados através das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e da Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL. A isenção da 1ª anuidade do Seguro CA Acidentes Pessoais Individual com capital de 15.000 € e da 1ª anuidade do Seguro CA Express Vida com capital de 5.000 € não será aplicada caso o Titular já tenha usufruído da mesma isenção ao abrigo de campanha em vigor no Crédito Agrícola.
- (4) Compras* acumuladas e efetuadas com cartões de débito e/ou de crédito (Mastercard débito, Classic, Clube A e Unplugged) associados à Conta Pacote CA no valor igual ou superior a 250 € por mês e pelo menos duas cobranças SEPA-DD efectuadas com sucesso no último mês na Conta Pacote CA.
- * Conceito de Compras: consideram-se compras todas as operações com cartões de débito e/ou de crédito associados à Conta Pacote CA com exceção das seguintes: Transferências (qualquer tipo); Pagamentos de Serviços/Compras/Estado; Levantamentos ATS e ATM; Depósitos; Débitos Diretos e autorizações de débito em conta; Débito de cheques (requisição de livro de cheques); Cash Advance; Pagamentos de Baixo Valor, onde se incluem as transações Via Verde.
- (5) Primeiro titular, Associado da Caixa Agrícola onde a Conta Pacote CA se encontra domiciliada, desde que este detenha, pelo menos 100 títulos de capital. Se o Associado detiver menos de 100 títulos de capital, a referida conta ficará sujeita à comissão de manutenção de conta pacote aplicável para Clientes Não Associados.

- (6) Cliente primeiro titular com idade entre 18 e 30 anos (inclusive) – No mês seguinte ao que o Cliente completa 31 anos de idade, o mesmo perderá esta bonificação.
- (7) Aplicável à primeira adesão à Conta Pacote CA nos primeiros 3 meses para Clientes não Associados e nos primeiros 6 meses se o primeiro titular for Associado com 100 títulos de capital.

| Conta Pacote CA | Produtos e Serviços Incluídos ⁽¹⁾ |
|-----------------|---|
| CA Valor | <ul style="list-style-type: none"> - Os serviços relativos à constituição, manutenção, gestão e titularidade da conta pacote; - A titularidade de dois (2) cartões de débito: MasterCard Débito, Cartão Clube A Débito ou Unplugged (para dois (2) titulares); - A titularidade de dois (2) cartões de crédito ⁽²⁾ (principal e adicional) – Premier ou Cartão Clube A; - O serviço Homebanking e App do Crédito Agrícola; - O serviço Documentação Digital; - A realização de transferências a crédito Sepa +, ordens permanentes, pontuais e imediatas efetuadas nos Canais Homebanking do Crédito Agrícola e MB WAY na aplicação App do Crédito Agrícola gratuitas e ilimitadas; - A 1^a anuidade do Seguro CA Acidentes Pessoais Individual com capital de 15.000 € e do seguro CA Responsabilidade Civil Familiar com capital de 50.000 € ⁽³⁾ - A 1^a anuidade do Seguro CA Express Vida com capital de 5.000 € ⁽³⁾; - O desconto de 10% (se Cliente não Associado) ou 15% (se Cliente Associado) sobre o prémio de um seguro CA Vida ⁽³⁾ durante os primeiros cinco anos de vigência do produto; - A isenção da comissão de custódia e registo de valores mobiliários durante um (1) ano; ⁽⁴⁾ - A isenção de comissão sobre duas (2) operações de compra de títulos por mês, através do serviço Homebanking do Crédito Agrícola até a um montante máximo de 6.000 €, no Mercado Euronext Lisboa; - A disponibilização de um (1) módulo de cinco (5) cheques cruzados não à ordem por mês ⁽⁵⁾ |

| Comissão de manutenção de conta pacote | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|--|--|
| CA Valor | - Sem bonificação 15,00€ | - Sem bonificação 180,00€ |
| | - Bonificação Transacionalidade ⁽⁶⁾ 12,00€ | - Bonificação Transacionalidade ⁽⁶⁾ 144,00€ |
| | - Bonificação Associado ⁽⁷⁾ 10,00€ | - Bonificação Associado ⁽⁷⁾ 120,00€ |
| | - Bonificação Jovem ⁽⁸⁾ 12,00€ | - Bonificação Jovem ⁽⁸⁾ 120,00€ |
| | - Bonificação Oferta de adesão Clientes ⁽⁹⁾ 0,00€ | - Bonificação Oferta de adesão Clientes ⁽⁹⁾ 0,00€ |

Aos valores acima acrescerá o respetivo Imposto do Selo à taxa de 4%.

| Comissão de manutenção de conta pacote | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|--|--|
| CA Valor | - Sem bonificação 7,50€ | - Sem bonificação 90,00€ |
| | - Bonificação Transacionalidade ⁽⁶⁾ 6,25€ | - Bonificação Transacionalidade ⁽⁶⁾ 75,00€ |
| | - Bonificação Associado ⁽⁷⁾ 5,00€ | - Bonificação Associado ⁽⁷⁾ 60,00€ |
| | - Bonificação Jovem ⁽⁸⁾ 6,25€ | - Bonificação Jovem ⁽⁸⁾ 75,00€ |
| | - Bonificação Oferta de adesão Clientes ⁽⁹⁾ 0,00€ | - Bonificação Oferta de adesão Clientes ⁽⁹⁾ 0,00€ |

Aos valores acima acrescerá o respetivo Imposto do Selo à taxa de 4%.

O preço indicado neste último quadro para o Bundle CA Valor só será aplicado aos clientes com idade ≥ 18 anos e < 35 anos e com património financeiro ≥ 30.000 € OU rendimento mensal ≥ 2.500 € líquido OU aos clientes com idade ≥ 35 anos e com património financeiro ≥ 75.000 € OU rendimento mensal ≥ 2.500 € líquido

As bonificações previstas em cada um dos dois preços aplicados ao Bundle CA Valor não são acumuláveis, aplicando-se sempre o menor dos valores previstos para a comissão de manutenção de conta pacote (por exemplo e por referência ao segundo preço apresentado (último quadro supra), se o primeiro titular da Conta Pacote CA – Bundle CA Valor for Associado da Caixa Agrícola onde a Conta Pacote CA – Bundle CA Valor se encontra domiciliada e tiver 20 anos, o valor da comissão de manutenção de conta pacote será de 5,00 € por mês/60,00 € anual porque se aplica o menor dos valores previstos para a comissão de manutenção de conta pacote que neste caso é o resultante da bonificação Associado).

(1) A subscrição/contratação de quaisquer produtos e/ou serviços disponíveis na oferta do Crédito Agrícola que não incluídos na comissão de manutenção de conta pacote ficará sujeita à cobrança autónoma das respetivas comissões e despesas, de acordo com o estabelecido no Preço em vigor.

(2) Cartão de crédito Premier:

Exemplo representativo com Taxa Fixa: TAEG de 19,00% calculada considerando um limite de crédito de 2.500 €, utilizado imediata e integralmente, com reembolso em 12 prestações mensais constantes de capital acrescidas dos respetivos juros à TAN de 13,960% e considerando uma comissão de disponibilização de cartão de 48 €. Inclui Imposto do Selo sobre a comissão de disponibilização de cartão, os juros e sobre o crédito. Sujeito a análise de risco de crédito.

Cartão de crédito Clube A:

Exemplo representativo com Taxa Fixa: TAEG de 15,21% calculada considerando um limite de crédito de 1.500 €, utilizado imediata e integralmente, com reembolso em 12 prestações mensais constantes de capital acrescidas dos respetivos juros à TAN de 12,830% e considerando uma comissão de disponibilização de cartão de 12 €. Inclui Imposto do Selo sobre a comissão de disponibilização de cartão, os juros e sobre o crédito. Sujeito a análise de risco de crédito.

(3) Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida disponível nas Agências do Crédito Agrícola ou em

www.creditoagricola.pt. O seguro CA Acidentes Pessoais Individual e o seguro CA Responsabilidade Civil Familiar são produtos da Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros Reais, S.A. e os seguros de vida são produtos da Crédito Agrícola Vida, Companhia de Seguros, S.A., sendo comercializados através das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e da Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL. A isenção da 1ª anuidade do Seguro CA Acidentes Pessoais Individual com capital de 15.000 € e da 1ª anuidade do Seguro CA Express Vida com capital de 5.000 € não será aplicada caso o Titular já tenha usufruído da mesma isenção ao abrigo de campanha em vigor no Crédito Agrícola.

- (4) A isenção será atribuída a partir da data de adesão à Conta Pacote CA, e apenas durante um ano;
- (5) Disponibilização, sujeita a análise de risco de crédito, de um (1) módulo de cinco (5) cheques cruzados não à ordem por mês. É, todavia, cobrado o valor de 0,25 € correspondente ao Imposto do Selo devido de 0,05 € por cada cheque, nos termos da verba 4 da Tabela Geral do Imposto do Selo;
- (6) Compras* acumuladas e efetuadas com cartões de débito e/ou de crédito (Mastercard Débito, Premier, Clube A e Unplugged) associados à Conta Pacote CA no valor igual ou superior a 500 € por mês e pelo menos duas cobranças SEPA-DD efetuadas com sucesso no último mês na Conta Pacote CA.
* Conceito de Compras: consideram-se compras todas as operações com cartões de débito e/ou de crédito associados à Conta Pacote CA com exceção das seguintes: Transferências (qualquer tipo); Pagamentos de Serviços/Compras/ Estado; Levantamentos ATS e ATM; Depósitos; Débitos Diretos e autorizações de débito em conta; Débito de cheques (requisição de livro de cheques); Cash Advance; Pagamentos de Baixo Valor, onde se incluem as transações Via Verde.
- (7) Primeiro titular, Associado da Caixa Agrícola onde a Conta Pacote CA se encontra domiciliada, desde que este detenha, pelo menos 100 títulos de capital. Se o Associado detiver menos de 100 títulos de capital, a referida conta ficará sujeita à comissão de manutenção de conta pacote aplicável para Clientes Não Associados;
- (8) Cliente primeiro titular com idade entre 18 e 30 anos (inclusive) – No mês seguinte ao que o Cliente completa 31 anos de idade, o mesmo perderá esta bonificação;
- (9) Aplicável à primeira adesão à Conta Pacote CA nos primeiros 3 meses para Clientes não Associados e nos primeiros 6 meses se o primeiro titular for Associado com 100 títulos de capital.

A comissão de manutenção de conta pacote será debitada ao dia 1 de cada mês, sendo que a primeira comissão só será cobrada decorrido que esteja, pelo menos, um período completo de

| | |
|----------------------------------|--|
| | <p>trinta (30) dias, após o período de isenção nos primeiros 3 meses para Clientes Não Associados ou nos primeiros 6 meses se o primeiro titular for Associado com 100 títulos de capital.</p> <p>Em caso de não pagamento da comissão de manutenção de conta pacote devida durante três meses consecutivos, o Crédito Agrícola procederá à conversão da Conta Pacote CA na Conta DO Particulares titulada pelo Cliente previamente à sua adesão à conta pacote.</p> <p>Será cobrada a comissão de alteração de intervenientes na conta, no valor de 8,00 € (acresce I.S.), sempre que houver a alteração de um titular/interveniente na conta, exceto se essa alteração for motivada por uma das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divórcio, separação judicial de pessoas e bens, dissolução da união de facto ou falecimento de um dos cônjuges; • Regime legal do maior acompanhado ou da insolvência, quando a alteração se refira aos representantes legais designados para o titular maior acompanhado ou insolvente; • Remoção de titulares falecidos. <p>As comissões previstas neste documento podem ser objeto de redução ou isenção em conformidade com as condições do Preçário do Crédito Agrícola.</p> |
| Facilidades de descoberto | Não aplicável. |
| Ultrapassagem de crédito | <p>Sobre as quantias utilizadas em Ultrapassagem de Crédito, designadamente as emergentes de pagamentos de baixo valor, de cheques e de débitos diretos são cobrados juros remuneratórios à Taxa Anual Nominal (TAN) de 19,000%, os quais serão calculados dia a dia, e cobrados na data de reembolso da Ultrapassagem.</p> <p>O montante utilizado em ultrapassagem de crédito, acrescido dos juros remuneratórios, deverá ser reembolsado, obrigatoriamente, no prazo máximo de 1 mês a contar da data da sua constituição.</p> <p>Findo esse prazo, sem que tenha ocorrido o reembolso, vencer-se-ão juros moratórios, calculados à taxa da Ultrapassagem de Crédito, acrescida da sobretaxa de mora até 3% ao ano.</p> <p><u>Serão cobradas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Comissão pela recuperação de valores em dívida: <ul style="list-style-type: none"> - Por cada Ultrapassagem de Crédito na conta D.O., de montante inferior ou igual a 50.000,00 € e que se prolongue por um período superior a um mês, será cobrada, uma |

| | |
|-------------------------|---|
| | <p>única vez, comissão no valor correspondente a 4% sobre o montante da Ultrapassagem, com um mínimo de 12,00 € e um máximo de 150,00 €, valor a que acresce I.S.;</p> <ul style="list-style-type: none">- Por cada Ultrapassagem de Crédito na conta D.O. superior a 50.000,00 € e que se prolongue por um período superior a um mês, será cobrada, uma única vez, comissão no valor correspondente a 0,5% sobre o montante da Ultrapassagem, valor a que acresce I.S.• Comissão de Pagamento a Descoberto no valor de 50,00 € (Acresce I.S.) por cada cheque, de valor igual ou inferior a 150,00 €, pago ao Cliente, quando não exista na conta saldo para efetivar o pagamento. <p>As alterações às taxas, comissões e despesas, quando aplicável, serão comunicadas, em suporte duradouro, ao(s) Titular(es) e constarão do Folheto de Taxas de Juro e do Folheto de Comissões e Despesas que integram o Preçário do Crédito Agrícola, o qual pode ser consultado nas Agências do Crédito Agrícola e em www.creditoagricola.pt. Nos termos da lei e regulamentação aplicável, o Crédito Agrícola reportará à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal a constituição de toda e qualquer ultrapassagem, a qual será reportada como crédito vencido e em mora, caso não seja paga no prazo de 1 mês a contar da sua constituição.</p> |
| Outras condições | <p>A Conta Pacote CA é uma conta de depósito à ordem que congrega e disponibiliza ao(s) seu(s) Titular(es), por um custo fixo mensal (comissão de manutenção de conta pacote descrita no campo referente às “comissões e despesas” supra), abaixo do valor correspondente à soma unitária das comissões aplicáveis a cada um dos produtos e/ou serviços que compõem cada um dos três Bundles que podem ser escolhidos em associação à Conta Pacote CA, tendo em conta os respetivos limites temporários e quantidades, conforme acima indicado, e no pressuposto da documentação legal e regularmente exigida atinente aos referidos produtos e serviços ser disponibilizada em formato digital.</p> <p>O Titular pode converter a sua conta DO Particulares na Conta Pacote CA. É condição de adesão e de manutenção da Conta Pacote CA, a detenção e manutenção pelo(s) Titular(es) do serviço Homebanking do Crédito Agrícola e da ativação e manutenção do seu serviço de “Documentos Digitais”.</p> <p>Uma vez convertida a conta DO Particulares na Conta Pacote CA escolhida pelo Titular, todos os produtos e/ou serviços que à mesma se encontravam associados passam a estar associados a essa Conta Pacote CA.</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>Se esses produtos e/ou serviços integrarem o conjunto de produtos e/ou serviços bancários incluídos na comissão de manutenção de conta pacote, o Titular deixará de pagar a comissão autónoma prevista no Preçário em vigor do Crédito Agrícola para cada um deles, sendo-lhe assegurado o reembolso do proporcional das comissões pagas antecipadamente sempre que aplicável.</p> <p>Se esses produtos e/ou serviços não integrarem o conjunto de produtos e/ou serviços bancários incluídos da comissão de manutenção de conta pacote, o Titular continuará a pagar a comissão autónoma prevista no Preçário em vigor do Crédito Agrícola para cada um deles.</p> <p>Se ainda não for titular/utilizador de um ou mais dos produtos e/ou serviços bancários que são disponibilizados em associação à Conta Pacote CA escolhida e que se encontram incluídos na comissão de manutenção de conta pacote, o Titular terá de os contratar nos termos legais e regulamentares em vigor, em cada momento, no Crédito Agrícola, subscrevendo as respetivas condições gerais e particulares de cada um desses produtos e/ou serviços. A documentação legal e regularmente exigida referente a estes produtos e/ou serviços será disponibilizada em formato digital, não obstante o Titular poder, a todo o tempo, solicitar a sua disponibilização em papel, caso em que deixará de poder manter a Conta Pacote CA.</p> |
| <p>Fundo de Garantia de Depósitos</p> | <p>Os depósitos constituídos na Instituição Depositária beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p> |
| <p>Instituição Depositária</p> | <p>Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. Rua Castilho, nº 233 – 233 A 1099-004 Lisboa Telefone: 21 3809900 (Chamada para rede fixa nacional) Fax: 21 3860996 Site: www.creditoagricola.pt</p> |
| <p>Validade das Condições</p> | <p>A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.</p> |